



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Artes Cênicas

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022-ARC

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Artes Cênicas** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro**, no ano letivo de 2022, por obter o enquadramento na 1ª Série do curso, na qual não há vagas, conforme o disposto no item 2 do edital nº 002/2022-DAA.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Julie Ndinga Zeferino da Silva	122721	Biocienciologia	1ª Série

Art. 2º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de junho de 2022.

Prof. Me. Martha Dias da Cruz Leite
Coordenadora.